



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Igarapé do Tietê

Setor Demandante: Secretaria Municipal da Saúde

Responsável pela Demanda: Marcelo José Olivato

Telefone: (14) 3644 1223

E-mail institucional: saude@igaracudotiete.sp.gov.br

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando a premente e contínua necessidade de aperfeiçoamento das condições da assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), notadamente àqueles que se deslocam para outros centros em busca de assistência à saúde, importante se faz a renovação da frota desta Secretaria, com o intuito de oferecer mais conforto, segurança e eficiência aos servidores públicos municipais e pacientes, além da promoção de redução de custos destinados à manutenção corretiva dos veículos em uso.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não.

4. QUANTITATIVOS

Será adquirido 1 veículo automotor.

5. FORMA DE EXECUÇÃO, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

O veículo deverá ser entregue em até 45 dias no Almoxarifado da Prefeitura Municipal, situado na Rua Vigário Raposo, nº 190, Centro, Igarapé do Tietê/SP, CEP 17.350-039, de segunda a sexta-feira, das 7h às 10:30h e das 13h às 16:30h.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada pesquisa de mercado com base em veículos com características técnicas adequadas às atividades da Secretaria, como:

Veículo Zero Quilômetro; Tipo Minivan; Ano de Fabricação/Modelo: 2025/2026 ou superior; Cor: Branca; Capacidade Mínima: 07 lugares (06 passageiros + 01 motorista); Portas: mínimo de 04 (quatro); Vidros elétricos nas 4 (quatro) portas, com antiesmagamento. Travas elétricas nas 4 (quatro) portas, porta-malas e tampa do combustível. Alarme antifurto integrado ao sistema de vidros e travas. Airbags. Cintos de segurança de 03 (três) pontos para todos os ocupantes. Desembaçador do vidro traseiro. Faróis com regulagem de altura. Potência mínima de 100 cv (etanol/gasolina).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

Direção hidráulica ou elétrica com regulagem de altura. Assistente de partida em acive. Controle de estabilidade e tração. Transmissão automática mínima de 06 (seis) velocidades, com opção de troca manual. Ar condicionado e ar quente. Luz no porta-malas. Ajuste elétrico dos retrovisores. Banco do motorista com regulagem de altura e bancos traseiros bipartido. Sistema de fixação de cadeiras para crianças. Computador de bordo com mostradores de consumo médio, velocidade média e autonomia. Kit multimídia, entrada USB, conexão Bluetooth, antena e alto-falantes nas 4 (quatro) portas. Câmera de ré e sensor de estacionamento traseiro. Tanque de combustível com capacidade mínima de 47 (quarenta e sete) litros. Porta-malas com capacidade mínima de 160 (cento e sessenta) litros, com ocupação de 7 (sete) pessoas. Sistema de freios ABS. Encosto de cabeça para todos os ocupantes. Extintor de incêndio, estepe, jogo de tapetes, chave de rodas, macaco, triângulo de sinalização e demais itens exigidos pelo CONTRAN. Garantia mínima de 24 meses. O licitante deverá apresentar a proposta de acordo com o descritivo acima, incluindo marca, modelo e ficha técnica. O veículo deve atender a todas as normas de segurança, conforme as leis de trânsito e resoluções do CONTRAN.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado total, de acordo com os preços obtidos e quantidades previstas é de R\$ 131.232,00 conforme mapa comparativo de preços em anexo.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Em razão do recebimento de recursos oriundos de emenda parlamentar estadual, com a finalidade de investimento, optou-se pela aquisição de veículo novo, considerando o menor custo de manutenção no curto e médio prazo, maior durabilidade e garantia de fábrica, além da oferta de melhores condições de trabalho aos servidores públicos municipais e população assistida.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não haverá parcelamento do objeto.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Renovação permanente da frota, com conseguinte redução dos custos com manutenção dos veículos;
- Redução das taxas de absenteísmo dos pacientes, em consequência do baixo risco de intercorrências quanto aos veículos utilizados no transporte intermunicipal;
- Maior eficiência na assistência prestada aos pacientes, ampliando o grau de satisfação quanto aos serviços prestados pela Municipalidade.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Neste caso, não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

O objeto deste ETP, por sua característica, permite a **redução significativa das emissões de poluentes** em comparação com veículos mais antigos, graças à tecnologia moderna e maior eficiência energética.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficha nº 702 (Emenda Estadual).

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base no conjunto de dados deste ETP, declaro **VIÁVEL** esta contratação.

Igaraçu do Tietê/SP, 05 de maio de 2026.

Marcelo José Olivato
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Amando Simões, 470 – Centro – CEP 17.350-041 – Igarapé do Tietê – SP
Fone: 3644-1223; 3644-1032 – e-mail: silvan@igaracudotiete.sp.gov.br

DISPONIBILIDADE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


DE: Secretaria Municipal de Finanças

PARA: Secretaria Municipal de Saúde

Conforme solicitado, venho informar que há disponibilidade de dotação orçamentária, para a contratação pretendida, conforme ficha abaixo.

Ficha 702- R\$ 140.000,00 (Recursos Estaduais-Emenda Estadual) – Equipamentos. Material Permanente

Igarapé do Tietê, 05 de maio de 2026


SILVAN SILVA SANTOS
Diretor de Planejamento
Responsável pela Secretaria de Finanças